



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC Nº OC021747/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e outros, conforme grupo de produtos devidamente especificados em LOTES e constantes do Edital e seus anexos para atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ E DOS PROJETOS VINCULADOS AO INSTITUTO**. Os LOTES, com seus respectivos ITENS estão relacionados na planilha abaixo, e serão requisitados de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.

LOTE I

Seq.	Categoria	Descrição	UN	Marca referência
1	Fruta	Abacate	Kg	
2	Fruta	Abacaxi	Kg	
3	Fruta	Banana	Kg	
4	Fruta	Caju	Kg	
5	Fruta	Goiaba	Kg	
6	Fruta	Laranja	Unidade	
7	Fruta	Limão	Kg	
8	Fruta	Maça	Kg	
9	Fruta	Mamão	Kg	
10	Fruta	Manga	Kg	
11	Fruta	Maracujá	Kg	
12	Fruta	Melancia	Kg	
13	Fruta	Melão	Kg	
14	Fruta	Tucumã	Kg	
15	Verduras&Legumes&Outros	Abobrinha	Kg	
16	Verduras&Legumes&Outros	Alface	Maço	
17	Verduras&Legumes&Outros	Alho	Kg	
18	Verduras&Legumes&Outros	Banana comprida Pacovan	kg	
19	Verduras&Legumes&Outros	Batata	Kg	
20	Verduras&Legumes&Outros	Berinjela	Kg	
21	Verduras&Legumes&Outros	Beterraba	kg	
22	Verduras&Legumes&Outros	Brócolis	Kg	
23	Verduras&Legumes&Outros	Cebola	kg	
24	Verduras&Legumes&Outros	Cenoura	kg	
25	Verduras&Legumes&Outros	Cheiro-verde	Maço	
26	Verduras&Legumes&Outros	Couve	Maço	
27	Verduras&Legumes&Outros	Couve flor	Kg	
28	Verduras&Legumes&Outros	Farinha de tapioca	Litro	
29	Verduras&Legumes&Outros	Goma	Litro	
30	Verduras&Legumes&Outros	Jerimum	kg	
31	Verduras&Legumes&Outros	Macaxeira	Kg	
32	Verduras&Legumes&Outros	Maxixe	Kg	
33	Verduras&Legumes&Outros	Pepino	Kg	



34	Verduras&Legumes&Outros	Pimenta de cheiro	Kg	
35	Verduras&Legumes&Outros	Pimentão	Kg	
36	Verduras&Legumes&Outros	Polpa de frutas	Kg	
37	Verduras&Legumes&Outros	Repolho	kg	
38	Verduras&Legumes&Outros	Tomate (kg)	kg	
39	Verduras&Legumes&Outros	Tucupi	Litro	
40	Verduras&Legumes&Outros	Tucupi 350ml com pimenta	Litro	

LOTE II - ATACADO

Seq.	Categoria	Descrição	EMBALAGEM	EMBALAGEM ATACADO	Qtd Pct	Marca referência	Expectativa Qtd/Ano
1	Alimentício	Açúcar tipo Cristal	Kg	Fardo com 30 kg	30	Doce Dia	1080
2	Alimentício	Arroz Tipo 1	Kg	Fardo com 30 kg	30	Faccio	1080
3	Alimentício	Café em Pó	Kg	Fardo com 5 kg	5	Santa Clara ou Kimimo	360
4	Alimentício	Creme de leite	Lata 300 g	Caixa c/ 24 unid.	24	Nestlé	1152
5	Alimentício	Feijão Cariquinha - Tipo 1	Kg	Caixa c/ 30 unid.	30	Top	720
6	Alimentício	Fósforo	Maço c/ 10 cx	Caixa c/ 20 maços	20	Argos	120
7	Alimentício	Guardanapo 20x23	Pacote c/100	Caixa c/ 48 unid.	48	Fleur/Scala	576
8	Alimentício	Leite condensado	Lata 395 g	Caixa c/ 27 unid.	27	Itambé/Moça	1296
9	Alimentício	Leite em caixa	Litro	Caixa c/ 12 unid.	12	Tradição/Italac	2592
10	Alimentício	Maionese	Pote 250 g	Caixa c/ 24 unid.	24	Arisco	288
11	Alimentício	Molho de tomate	Caixa 260g	Caixa c/ 27 unid.	24	Pomarola	576
12	Alimentício	Óleo de soja para cozinha	(900ml)	Caixa c/ 20 unid.	20	Soya/Concordia	960
13	Alimentício	Ovos	(Forma c/ 30 unid.)	Caixa c/ 12 formas	12	SÃO PEDRO	432
14	Alimentício	Queijo Prato	Kg	Barra de 5 Kg	5	TRADIÇÃO	180
15	Alimentício	Vinagre	Garrafa 500ml	Caixa c/ 12 unid.	12	VIROSAS	432
16	Higiêne & Limpeza	Água sanitária	Litro	Caixa c/ 12 unid.	12	Econômico	576
17	Higiêne & Limpeza	Desinfetante	500ml	Caixa c/ 12 unid.	12	Minuano	576
18	Higiêne & Limpeza	Esponja	Unidade	Pacote c/60 unid.	60	Brilux	360
19	Higiêne & Limpeza	Palha de aço	Pacote c/ 60 g	Caixa c/ 14 unid.	14	Bombril	168
20	Higiêne & Limpeza	Papel higiênico folha simples	(Pct c/ 4 unid.)	Fardo c/16 unid.	16	FLOR DE LOTUS	960
21	Higiêne & Limpeza	Papel Toalha	Pacote (c/2 unidades)	Caixa c/ 12 unid.	12	Scala	360
22	Higiêne & Limpeza	Sabão em barra	Unidade de 1kg	Caixa c/ 20 unid.	20	ECONOMICO	400



23	Higiene & Limpeza	Sabão em pó	Caixa (500g)	Caixa c/ 24 unid.	24	RUBI	960
24	Higiene & Limpeza	Saco de Lixo (100 Lt)	Pacote - 5 unidades	Pacote c/ 100	100	VERSATIL	5500
25	Higiene & Limpeza	Saco de Lixo (30 Lt)	Pacote - 5 unidades	Pacote c/ 100	100	VERSATIL	600
26	Higiene & Limpeza	Saco de Lixo (50 Lt)	Pacote - 5 unidades	Pacote c/ 100	100	VERSATIL	300
27	Carnes & Aves & Peixes	Frango	Kg	Caixa c/20kg	20	Sadia/Maringá	6240

OBS: A Expectativa de consumo de produtos em ATACADO poderá sofrer acréscimos e decréscimos no decorrer do período contratado e não representa uma obrigatoriedade de consumo.

2. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 2.1. Todo o produto deverá obedecer ao que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e as demais regras legais pertinentes.
- 2.2. A aquisição dos produtos ocorrerá de acordo com as necessidades e a disponibilidade de recursos da Instituição e seguirá o seguinte processo:
 - 2.2.1. As demandas necessárias serão solicitadas à Contratada por intermédio de Requisições De Produtos/Serviços onde constarão os quantitativos e/ou descrição de cada item, devendo ser assinado por um responsável pelo setor de Aquisições e Contratos do INSTITUTO MAMIRAUÁ;
 - 2.2.2. Na ausência da assinatura a Contratada está **IMPEDIDA E DESOBRIGADA** de entregar o (s) produto(s);
 - 2.2.3. O Contratante não reconhecerá o recebimento de nenhuma Nota Fiscal de aquisição de produtos que não esteja acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões) de Produtos/Serviços assinada pelo responsável pelo setor de Aquisições e Contratos do IDSM
 - 2.2.4. Na entrega do (s) produto (s), DEVERÁ o Fornecedor emitir na hora o Nota Fiscal Eletrônica comprovando a entrega, devendo o representante do INSTITUTO MAMIRAUÁ retornar com este (s) comprovante (s), assim como em relação a TODOS os demais produtos, que deverão ser entregues obrigatoriamente em conformidade com a legislação aplicável.
 - 2.2.5. Todos os itens que precisam ser pesados **OBRIGATORIAMENTE** devem receber na embalagem a etiqueta automática informando o preço do Kg e o Peso auferido.
- 2.3. O não cumprimento do (s) prazo (s) de entrega sujeita a **CONTRATADA** as sanções da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como todas as legislações vigentes e suas alterações.
- 2.4. A Contratada deve estar ciente das seguintes peculiaridades dos serviços, tais como:
 - 2.4.1. A **CONTRATADA** deve garantir a ORIGEM e QUALIDADE dos produtos fornecidos ao Contratante em conformidade com a ANVISA e legislações pertinentes;
 - 2.4.2. Os produtos serão entregues pela Contratada, que se encarregará por todos os custos com pessoal, pagamento de impostos, e ainda deverá ter os seus equipamentos próprios, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por quaisquer riscos do negócio da **CONTRATADA** e nem respondendo por quaisquer outros danos de qualquer natureza por acidentes ocorridos no ambiente da empresa Contratada.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Após a assinatura do contrato a **CONTRATADA** terá 01 dia para iniciar a (s) entrega (s) do (s) produto (s), se já houver demandas.



4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo de Referência deverá ser fiscalizada pelo representante do Setor de Aquisições e Contratos do INSTITUTO MAMIRAUÁ, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 5.2. A equipe técnica avaliará sempre que necessário se estão sendo atendidos pelo fornecedor os padrões exigidos pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**.
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações constantes deste Termo.

Tefé – AM, 01 de março de 2023.

Presidente da CSF
Michelle Cristiane Silva
Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM